



Congresso Nacional

**MPV 668
00099**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 668, DE 30 DE JANEIRO DE 2015
--------------	--

Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário
---	-------------------------

Supressiva
 Substitutiva
 Modificativa
 Aditiva
 Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.
----------------	-------------------	----------------	----------------	-------------

EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber:

“Dê-se ao número 1 da alínea “b” do inciso X do art. 17 a Lei Complementar nº 123, de 2006, a seguinte redação:

Art. 17.....

X -

b).....

1 – Alcoólicas, exceto vinhos e espumantes, licores e aguardentes de vinho e de cana e cervejas de microcervejarias;”

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de inclusão dos pequenos produtores de bebidas alcoólicas no benefício do sistema simplificado de recolhimento de impostos é uma questão de justiça com esses pequenos empresários que não conseguem sobreviver na concorrência com as grandes corporações que dominam o mercado de bebidas.

Assinatura:



CD/15409.94192-86